



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 18 de dezembro de 2018.

MENSAGEM Nº 029/2018

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE VERSA SOBRE ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS – FG.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria Christ
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que versa sobre alteração de quantitativo e remuneração das funções gratificadas.

A principal alteração proposta é na remuneração dos membros da Comissão de Licitação, considerando especialmente que é uma das mais importantes atividades da Administração.

Não só pela natureza específica de suas atividades, a Comissão de Licitação é precedida de uma responsabilidade impar em sua ação que se inicia com formatação do edital e suas especificações e culmina com adjudicação do procedimento licitatório que vai ser homologado pela autoridade superior.

Um processo licitatório bem executado é a chave de sucesso para a execução de uma boa obra e a satisfação com o objeto adquirido.

Independentemente da responsabilidade de seus atos, que acompanha todo o processo licitatório até a entrega final do produto, os membros da comissão de licitação se vinculam à licitação através da responsabilidade solidária que os acompanham até a análise final dos órgãos de controle.

Quadra registrar que de acordo com a Lei Complementar 101/2000 acompanha este projeto de lei a Estimativa de Impacto Financeiro que demonstra à sociedade a capacidade do Município a suportar a despesa proposta.

Isto posto, na expectativa da aprovação deste Projeto de Lei por considerá-lo um reconhecimento à importância da Comissão de Licitação apresento a V. Ex.^a e aos seus ilustres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRUGER
Prefeito